



EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 de 2013 - CESC
(Deputada Celina Leão)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1462/2013, que
"Dispõe sobre o planejamento familiar
utilizando métodos naturais no âmbito
do distrito federal e dá outras
providências."**

Dê-se ao inc. I, do parágrafo único, do art. 1º, do Projeto de Lei 1462/2013, a seguinte redação:

"I – Método do Muco que consiste em uma maneira comportamental e natural de prevenir a gravidez de acordo com a análise do muco cervical feminino;"

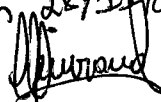
JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto original do Projeto de Lei nº 1462/2013.

Sala das sessões,

de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Recebido
Em 28/11/2013

CLAIRTON GOUVEIA MIRANDA
MATRICULA 12.058
C E S C